

EDITAL Nº 009/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA CIDADE DE BELÉM/PA.

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – FADEX

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado para selecionar candidatos que prestarão ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO no desenvolvimento das atividades no escritório do Núcleo do Telessaúde do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA, na cidade de Belém/PA, com a supervisão da Coordenadora Geral do Núcleo.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente processo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de **01 (Uma) vaga de ESTAGIÁRIO e formação de cadastro de reserva, para o curso de Administração ou Economia.**

1.2 - O estágio desenvolvido tem por objetivo proporcionar, aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas com a Fundação, a oportunidade de realização de estágio não obrigatório e remunerado;

1.3 - A atividade desempenhada pelo estagiário não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal nº. 11.788 de 25/09/2008;

1.4 - O estágio terá a carga horária de 20 (Vinte) horas semanais;

1.5 - Os candidatos deverão estar matriculados do 3º (Terceiro) ao 8º (oitavo) período do curso de Administração ou Economia.

REQUISITOS:

Para a vaga de Administração ou Economia: é necessário ter habilidade com as ferramentas do Office (Word, Excel e Power Point), Internet, boa redação de texto, além de facilidade para trabalhar em equipe e ter proatividade.

ATRIBUIÇÕES:

Para a vaga de Administração ou Economia: auxiliar no desenvolvimento das atividades da Coordenação Administrativa do projeto.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais), já incluso auxílio financeiro para transporte.

CARGA HORÁRIA: 20h (vinte horas semanais)

1.6 – O estágio terá a vigência de 3(três) meses, podendo ser renovado a cada semestre mediante comprovante de matrícula, atendendo ao prazo máximo de dois anos.

1.7 – Os candidatos convocados terão seus desempenhos avaliados mensalmente, observados os fatores: cumprimento das atividades, produtividade, assiduidade e outros que a Instituição julgar necessários.

2 – DOS REQUISITOS PARA CONVOCAÇÃO

a) ser aprovado em todas as etapas do processo seletivo simplificado, além de possuir o nível de escolaridade e os requisitos exigidos para o exercício de suas atribuições;

b) cumprir as determinações deste Edital.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão efetuadas, no período das 8:00h do dia 29/09/2022 às 23:59h do dia 04/10/2022, exclusivamente na forma descritas neste edital. Não serão aceitos documentos enviados após o horário e dia definido neste edital.

3.2 – As inscrições serão realizadas via internet, mediante envio dos documentos relacionados no item 3.3 para o e-mail nuts.chu-ufpa@ebserh.gov.br

3.3 - Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos, em e-mail em único arquivo e de forma organizada, com o título "INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO/ECONOMIA "

a) Comprovante de matrícula;

b) Cópia da Cédula de Identidade;

- c) Cópia do CPF;
- d) Currículo;
- e) Declaração informando e assumindo a disponibilidade de 20 horas semanais. (Anexo I deste edital).

4 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá de duas etapas:

4.1.1 - Primeira Etapa – Análise do Curricular

Esta etapa consistirá na análise do currículo. Os candidatos não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posterior a data de entrega do mesmo, fixada nesse edital. A análise considerará somente as informações contidas no currículo.

4.1.2 – Segunda Etapa – Entrevista

Para esta etapa serão convocados, por meio de ligação telefônica ou por e-mail, os candidatos que forem julgados aptos à segunda etapa de seleção. Esta etapa constará de uma entrevista, de caráter eliminatório, dos candidatos aprovados na primeira etapa. Esta etapa será realizada através de entrevista individual entre os dias 05/10/2022 a 07/10/2022 na qual serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio do conteúdo, da prática, e prestados esclarecimentos sobre o currículo e a vida profissional do candidato.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 – A classificação final dos candidatos aprovados nas etapas constantes neste Edital se dará pela soma das pontuações obtidas nas duas etapas do processo seletivo simplificado, conforme item 5.2.

5.2 – A soma das duas etapas ocorrerá da seguinte forma: Nota da análise curricular que valerá de 0 a 10 somado a nota obtida na entrevista, que valerá 0 a 10, será feita a média das duas pontuações.

5.3 – Em caso de empate de notas finais, a comissão de seleção fará a classificação considerando a maior nota na entrevista.

5.4 – Persistindo o empate, o novo critério será o de maior idade.

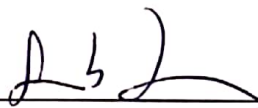
6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo simplificado.

6.2 – O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 03(três) meses, contados a partir da data da divulgação dos resultados finais.

6.3 – Os casos omissos, no que tange à realização deste processo seletivo simplificado, serão resolvidos conjuntamente pela FADEX e pela Comissão de Seleção.

Belém, 23 de setembro de 2022.



Prof. Dra. Maria do Socorro Castelo Branco de Oliveira Bastos
Prof. Associada II/UFPA
Coordenadora do Núcleo de Telessaúde do CHU-UFPA
Portaria SEI nº 876/2021 - EBSERH

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de seleção do processo seletivo simplificado, com escopo a selecionar candidatos que prestarão atividades de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO junto à **FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO Á PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – FADEX** no desenvolvimento das atividades no escritório do Núcleo do Telessaúde do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA, na cidade de Belém/PA, com a supervisão da Coordenadora Geral do Núcleo. Atendendo às condições do Edital nº 009/2022 de que não possuo nenhum impedimento legal para ocupar a vaga de estagiário e tenho disponibilidade com carga horária semanal de 20h, declaro ainda não possuir restrições de qualquer natureza.

Candidato (a)

Belém/PA, _____/_____/_____